



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 030/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 278.995,86** (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 278.995,86** (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
764	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	10.200,00
296	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	2.600,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	700,00
1014	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	1.200,00
1027	1030100042.011-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.700,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	74.500,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	38.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	19.000,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.000,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	925,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.500,00
2013	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	700,00
2041	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	7.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	52.000,00
2183	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.200,00
2219	1236500052.019-339030	Material de Consumo	10.000,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	6.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	300,00
2967	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	7.970,86
3529	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	6.000,00
			R\$ 278.995,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
506	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	6.995,86
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	30.000,00
1157	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	40.000,00
1455	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	50.000,00
2179	1236100052.019-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	2.000,00
2293	1230600062.020-339030	Material de Consumo	20.000,00
2897	2781200061.004-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	20.000,00
3181	1545200072.028-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	50.000,00
3404	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	60.000,00
Total			R\$ 278.995,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 03 de agosto de 2015.



ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário